



PORTARIA Nº 305/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR: Portaria nº 316/2020 datada em 26/11/2020, que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao Servidor **JOSÉ BASILIO DA SILVA**, Matrícula nº 91020, titular do cargo de Professor Símbolo III, Faixa A, Classe F.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 30 de março de 2021.

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 305/2021, de 30/03/2021 foi publicada no quadro de avisos e publicações dos atos da Administração Municipal, nos termos do Art. 91, Inciso XXVII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, o Art. 97, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado.

Bom Conselho, _____ de _____ de 2021.

